



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 927 /2003, DE 22 DE Agosto DE 2003.

Denomina de Rua Ercilia Ramos, a Rua conhecida como Rua do Salu, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA ERCILIA RAMOS, a Rua conhecida como Rua do Salu, localizada no Bairro Jardim Boa Esperança, no 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 22 DE Agosto DE 2003.

CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Assinal classificado
PUBLICADO Ed. n.º 662
EM 29/08/03
LM
Leila Mansur de L. Cariello
Sec. Geral de Gabinete
Mat. 41/2584